

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 183/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
EDITAL: 0074/2025 PROCESSO: 25.0.000016487-1

PNCP 88577416000118-1-000042/2025

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de preços para fornecimento de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25695

Situação: Respondido

Data do pedido: 27/05/2025 09:36

Solicitação: Solicitamos que os referenciais do edital sejam revistos, pois os itens estão com valor muito abaixo da tabela CMED, que sofreu reajuste anual em abril de 2025. Encaminhamos em anexo o edital 199/2024, onde é possível comparar os referenciais dos itens com o edital deste ano. Pedimos atenção especial para os itens: 22 brometo de tiotrópio 2,5mcg solução para inalação – 4ml, 72 e 73 esilato de nintedanibe 150mg cápsula mole, os valores praticados estão abaixo do fabrica e acredito que considerando CAP, porém o próprio edital menciona que " O descritivo apontando marcas específicas em determinados medicamentos justifica-se pela necessidade de atendimento ao cumprimento de ordens judiciais." o que não se aplica para estes itens, pois não especificam marca.

Documentos anexados:

EDITAL 199/2024

TABELA CMED - REAJUSTE ABRIL 2025

Acompanhamentos

Data: 27/05/2025 17:49

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhada aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:42

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25695: Os referenciais do edital foram revistos e os valores máximos validados, considerando que medicamentos não podem ser vendidos por um valor superior ao estabelecido pela tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). As aquisições são realizadas para atender as prescrições médicas emitidas para pacientes em diversos tratamentos, conforme as decisões judiciais e os respectivos laudos médicos apresentados, não partindo, portanto, desta Secretaria a especificação da medicação seja com ou sem marcas específicas, visto atenderem integralmente ao descritivo nas ordens judiciais.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25696

Situação: Respondido

Data do pedido: 27/05/2025 09:48

Solicitação: O item 22 brometo de tiotrópio 2,5mcg solução para inalação – 4ml foi fracassado no pregão 199/2024, pois o fabricante não possui distribuidor cadastrado para atuar como ME/EPP/MEI, solicitamos que o item seja aberto para AMPLA CONCORRENCIA, pois o mesmo ficará deserto novamente e o valor também está abaixo da lista CMED.

Documentos anexados:

ITEM 22 - SOLICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

ITEM DESERTO PE 199/2024

Acompanhamentos

Data: 27/05/2025 17:48

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhada aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:44

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25696: Os referenciais do edital foram revistos e os valores máximos validados, considerando que medicamentos não podem ser vendidos por um valor superior ao estabelecido pela tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). Quanto ao item 22 brometo de tiotrópio 2,5mcg solução para inalação – 4ml, não é possível a troca da cota para AMPLA CONCORRENCIA, sendo obrigatório que compras de até R\$ 80.000,00 no setor público sejam realizadas de forma exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento à LC 123/2006.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25702

Situação: Respondido

Data do pedido: 27/05/2025 11:18

Solicitação: Prezado Sr. Pregoeiro (a), É a presente para solicitar esclarecimentos acerca do item 72 e 73 - Esilato de Nintedanibe 150 mg, objeto deste Edital. Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação. Atenciosamente,

Documentos anexados:

ESCLARECIMENTO OFEV

RECEITA OFEV

Acompanhamentos

Data: 27/05/2025 17:46

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhada aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:45

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25702: A aquisição é feita para atender a prescrições médicas emitidas para pacientes em diversos tratamentos, conforme as decisões judiciais e os respectivos laudos médicos apresentados, que podem englobar as quatro indicações aprovadas pela ANVISA, conforme o uso indicado pelo médico responsável. Quanto à solicitação de informação sobre o percentual destinado à indicação de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI), informamos que, por se tratar de uma aquisição para atender a demandas judiciais, não é possível determinar previamente a distribuição percentual entre as indicações terapêuticas do medicamento. Essa distribuição será feita conforme as necessidades dos pacientes e as determinações judiciais que surgirem ao longo da vigência do registro de preços.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25718

Situação: Respondido

Data do pedido: 27/05/2025 17:13

Solicitação: Prezados Srs. É a presente para solicitar esclarecimentos acerca do item 072 - Esilato de Nintedanibe 150mg, objeto deste Edital. Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação. Agradecemos antecipadamente.

Acompanhamentos

Data: 27/05/2025 17:46

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhado aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:45

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25718: A aquisição é feita para atender a prescrições médicas emitidas para pacientes em diversos tratamentos, conforme as decisões judiciais e os respectivos laudos médicos apresentados, que podem englobar as quatro indicações aprovadas pela ANVISA, conforme o uso indicado pelo médico responsável. Quanto à solicitação de informação sobre o percentual destinado à indicação de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI), informamos que, por se tratar de uma aquisição para atender a demandas judiciais, não é possível determinar previamente a distribuição percentual entre as indicações terapêuticas do medicamento. Essa distribuição será feita conforme as necessidades dos pacientes e as determinações judiciais que surgirem ao longo da vigência do registro de preços.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25733

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/05/2025 11:40

Solicitação: Solicitamos que o item 122 olmesartana medoxomila 20mg comprimido revestido, seja revisto para o atendimento a ampla concorrência. O fabricante não possui nenhuma ME/EPP/MEI cadastrada para atendimento ao item, o que pode acarretar que o item fique deserto.

Documentos anexados:

Negativa de participação do fabricante me/epp

Acompanhamentos

Data: 29/05/2025 11:46

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhado aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:46

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25733: Referente ao item 122, não é possível a troca da cota para AMPLA CONCORRENCIA, sendo obrigatório que compras de até R\$ 80.000,00 no setor público sejam realizadas de forma exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento à LC 123/2006.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25740

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/05/2025 16:07

Solicitação: Segue anexo solicitação do laboratório Servier, referente a itens que constam no edital com cota reservada, para que seja observado e alterado o referido para ampla concorrência, permitindo que os itens não fiquem desertos ou frustrados.

Documentos anexados:

Abertura de itens para ampla concorrência.

Acompanhamentos

Data: 29/05/2025 11:46

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhado aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:47

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25740: Referente à itens com cota reservada, não é possível a troca para AMPLA CONCORRENCIA, sendo obrigatório que compras de até R\$ 80.000,00 no setor público sejam realizadas de forma exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento à LC 123/2006.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25751

Situação: Respondido

Data do pedido: 29/05/2025 09:24

Solicitação: Prezados, bom dia! É a presente para solicitar esclarecimento referente aos itens 72 e 73 (COTA ME/EPP) - Esilato de Nintedanibe 150 mg, objeto deste Edital – PE 74/2025. Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela

ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação.

Acompanhamentos

Data: 29/05/2025 11:47

Mensagem: Prezado licitante, Sua solicitação será encaminhado aos técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 30/05/2025 08:48

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme manifestação dos técnicos da secretaria requisitante, como segue: Protocolo 25751: A aquisição é feita para atender a prescrições médicas emitidas para pacientes em diversos tratamentos, conforme as decisões judiciais e os respectivos laudos médicos apresentados, que podem englobar as quatro indicações aprovadas pela ANVISA, conforme o uso indicado pelo médico responsável. Quanto à solicitação de informação sobre o percentual destinado à indicação de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI), informamos que, por se tratar de uma aquisição para atender a demandas judiciais, não é possível determinar previamente a distribuição percentual entre as indicações terapêuticas do medicamento. Essa distribuição será feita conforme as necessidades dos pacientes e as determinações judiciais que surgirem ao longo da vigência do registro de preços.

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados pedidos de impugnação.